



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR**  
Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ – 77.774.669/0001-65  
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.8104 – Email: câmara@mariopolis.pr.gov.br  
85525-000 – Mariópolis – PR

## REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Os Vereador que o presente subscreve, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa de Leis, **REQUEREM** a Mesa Executiva que seja prestado homenagem, com uma Moção de Congratulações ao Sr. Adão Pinheiro em reconhecimento a esta pessoa pioneira em nosso Município, que sempre se dedicou a evangelizar, sem distinção de credo ou religião.

Uma homenagem justa e merecedora e temos certeza da aprovação unanime de todos os colegas Vereadores.

Mariópolis, 11 de abril de 2022.

Artur Gedoz  
Vereador.

Dejair de Paula Ferreira  
Vereador.